



PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL n. 02/2021/PPGD

Publica o **resultado final do processo de classificados** para Bolsa Integral e Taxas Escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC/CAPES e UNESC/PROPEX realizado nos termos do Edital 01/2021.

O Programa de Pós-Graduação em Direito torna público o **resultado final do processo de classificados** para bolsa integral e taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC/CAPES e UNESC/PROPEX.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Atendendo ao Edital 01/2021/PPGD, segue abaixo a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

| ORDEM | NOME | nota 1 seleção | nota 2 currículo ¹ | nota 3 socioeconômico ² | média |
|-------|--|-------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-------|
| 1 | Felipe De Araujo Chersoni | 50 | 30 | 13,63 | 93,63 |
| 2 | Cristiane Westrup | 45 | 23,035 | 6,36 | 74,39 |
| 3 | Cristiano Patricio Junior | 38 | 10,178 | 20 | 68,17 |
| 4 | Amanda Costamilan | 40 | 7,50 | 9,09 | 56,59 |
| 5 | Benício Fagner Dos Santos ³ | 12 | 5,892 | 17,27 | 35,16 |
| 6 | Eduarda Viscardi Da Silveira | 22 | 4,285 | 5 | 31,28 |
| 7 | Lucas Maccari | 24 | 3,75 | 0 | 27,75 |
| 8 | Nathália Amaral | 01 | 0 | 9,09 | 10,09 |
| 9 | Isabella De Souza Copetti Elias | 01 | 0 | 5 | 6,00 |
| 10 | Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel | 02 | 3,214 | 0 | 5,21 |
| 11 | Fernanda Da Luz Berna | 01 | 0 | 0 | 1,00 |

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 56.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 44.

³ Ingressante do edital de 2019

1.2 A concessão das Bolsas modalidades I (Bolsa e Taxa Escolar) e II (Taxa Escolar) PROSUC/CAPES está sujeita à distribuição dos recursos e sua disponibilidade no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES e seguirá prioridade indicada na Ficha de Inscrição do processo seletivo, conforme Edital 01/2021/PPGD.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(as) selecionados(as) deverão apresentar a documentação requerida para a implantação da bolsa no prazo previsto no edital n. 01/2021/PPGD.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 10 de março de 2021.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal
Membro da Comissão de bolsas – representante docente

Mestrando Maicon Aléssio
Membro da Comissão de bolsas – representante discente